

Handleg
18/11/2025
il

ATA 6

Referência L

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de
Assistente Operacional: Pedreiro/Canalizador

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado por despacho nº 603/2024 da Vice-Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 26 de julho de 2024, constituído por Eng. Gustavo Caires, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, que presidiu, e, como vogais, Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Eng. Roberto Moura, Chefe da Divisão de Obras Públicas, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (na área de pedreiro/canalizador), pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri recebeu a seguinte comunicação por parte de uma candidata, que se transcreve para a ata e junta-se cópia em anexo:

“De: António Inácio Rodrigues Lucas <catiarubina84@gmail.com>

Enviada: 27 de fevereiro de 2025 19:37

Para: Recrutamento <recrutamentocmsc@cm-santacruz.pt>

Assunto: Re: Ref. L- Assistente Operacional (Pedreiro/Canalizador) - Lista Unitária de Ordenação Final

Boa noite. Numa outra lista do concurso referia que eram 3 candidatos. Nesta lista aparecem apenas duas! Gostaria de perceber como é que de três passou a duas. E gostaria de saber se não existe mais nenhuma etapa de concurso.

Atentamente Inácio Lucas.”

3. O júri emitiu a segunda resposta:
“De: Recrutamento



Enviada: 7 de março de 2025 10:57

Para: António Inácio Rodrigues Lucas catiarubina84@gmail.com

Bom dia Caro Candidato,

Na sequência da conversa telefónica, serve o presente email para informar que, por engano, ao redigirmos o documento de convocatória à segunda fase de avaliação psicológica por engano colocou-se "3 postos de trabalho", onde deveria ter sido escrito "2 postos de trabalho", erro pelo qual lamentamos.

De acordo com o Despacho nº 603/2024 de abertura do procedimento concursal, para a referência L, foram abertas 2 postos de trabalho para a área funcional de pedreiro/canalizador, para a subunidade de águas da Divisão de Águas e Saneamento e para a subunidade de trânsito e manutenção urbana da Divisão de Obras Públicas.

Cumprimentos,

O júri"

4. Assim, o Júri dá por concluído o prazo de audiência prévia.
5. Não obstante, o Orçamento de Estado continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Santa Cruz apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 47.º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais – segundo o parecer do Chefe da Divisão Financeira do Município de Santa Cruz, bem como do cabimento orçamental emitido com o nº 139/2025.
6. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
7. Igualmente, nos termos do nº 5 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interna, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho inicialmente previstos a ocupar.
8. O júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Ex.ma Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados, como os excluídos, na aplicação



dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

9. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião que para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Santa Cruz, 18 de março de 2025

O Júri,

O Presidente,

1ª Vogal Efetiva,

2ª Vogal Efetiva,



